



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1.822/2012, DE 30 DE MAIO DE 2012.
Autor: Poder Executivo

INCLUI AÇÕES NA LEI Nº. 1.740/2011 (PPA EXERCÍCIO 2012); LEI Nº. 1.741/2011 (LDO EXERCÍCIO DE 2012), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI Nº. 1.767/2011 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2012) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.740/2011, que trata do Plano Plurianual para o exercício de 2012, os projetos e ações contempladas no Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 2º - Fica autorizado a incluir na Lei nº 1.741/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, o projetos e ações contempladas no Anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei, independentemente de sua transcrição.

Art. 3º - Abre Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.767/2011 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, a seguir discriminados por seus elementos de despesas:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 0034 – Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças
Projeto/Atividade: **2975 – Manutenção do Programa de prevenção de Violência e acidentes.**

33.90.14.00 – Diária pessoal Civil	R\$ 1.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 14.000,00
33.90.39.00– Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
Total	30.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Órgão : 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 0034 – Manutenção do Programa de Prevenção de Doenças
Projeto/Atividade: **2976 – Manutenção das Ações da Vigilância em Saúde**
33.90.14.00 – Diária pessoal Civil R\$ 500,00
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 9.000,00
Total R\$ 15.000,00

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2977 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00
R\$ 60.000,00

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2978 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
33.90.39.00 – Outros Serviços terceiros Pessoa Jurídica R\$ 78.823,87
Total R\$ 78.823,87

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2979 – Manutenção do CAPS**
33.90.14.00 – Diária pessoal Civil R\$ 1.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00
Total R\$ 36.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Órgão : 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **1983 – Reforma, Ampliação e adequação do CAPS**
44.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações R\$ 60.000,00
Total R\$ 60.000,00

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **1984 – Aquis. de Equip. e Mat. Perman. p/ CAPS**
44.90.52.00 – Equipamentos Mat. Permanente R\$ 26.920,08
Total R\$ 26.920,08

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 0007 – Modernização e Gerenciamento da administração Publica
Projeto/Atividade: **1985 – Aquisição de Equipamentos – Central de Regulação**
44.90.52.00 – Equipamentos Mat. Permanente R\$ 145.762,00
Total R\$ 145.762,00

Órgão : 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0032 – Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade: **2980 – Manutenção do PSF - Programa Saúde da Família**
33.90.14.00 – Diária Pessoal Civil R\$ 800,00
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00
33.90.32.00 – Material, bem ou serv R\$ 3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$ 3.500,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 43.000,00
Total R\$ 60.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0032 – Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade: **2981 – Manutenção do PSF - Programa Saúde da Família**
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 120.000,00
33.90.14.00 – Diária pessoal Civil R\$ 3.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 60.000,00
33.90.32.00 – Material, bem ou serv R\$ 3.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00
Total R\$ 246.000,00

Órgão: 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária: 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 – Atenção Básica
Programa: 0032 – Programa Saúde da Família
Projeto/Atividade: **1986 – Aquis. de Equip. e Mat. Permanentes PSF's**
44.90.52.00 – Equipamentos Mat. Permanente R\$ 168.000,00
Total R\$ 168.000,00

Órgão – 10- Secretaria Municipal de Saúde
Und. Orçamentária- 002- Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0033 – Atendimento Ambulatorial Emergencial e Hospitalar
Projeto/Atividade: **2982 – Manutenção da Média e Alta Complexidade**
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 196.152,00
Total R\$ 196.152,00

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de recursos transferidos do Fundo Nacional e Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde de Campo Verde, no valor de R\$ 1.122.957,95 (hum milhão cento e vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme disposto no Acórdão de nº. 3.145/2006, do TCE-MT.

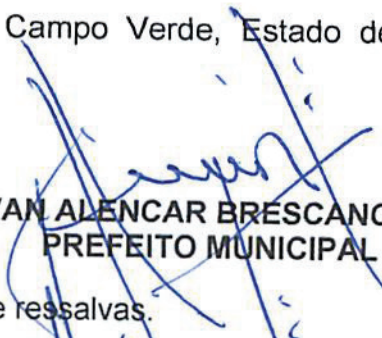


ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Parágrafo único – O disposto neste artigo, enquanto ação governamental, não causa impacto orçamentário-financeiro, uma vez que a fonte de custeio da mesma decorrerá de transferência de outro ente da Federação.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 30 de maio de 2012.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emendas e ressalvas.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

EMENDA NA LEI 1740/2011 (PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIOS 2010/20

ÓRGÃO:
Unid. Orçamentária:10 - Secretaria Municipal de Saúde
002 - Fundo Municipal de Saúde

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	RESULTADO/AÇÃO	OBJETIVOS	M
1	10 - Saúde	305 - Vigilância epidemiológica	0034 – Manutenção do programa de prevenção de doenças	2.975 – Manutenção do programa de prevenção de violência e acidentes	Prevenção de violências e acidentes realizados	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	20
2	10 - Saúde	305 - Vigilância epidemiológica	0034 – Manutenção do programa de prevenção de doenças	2.976 – Manutenção das ações da vigilância em saúde	Qualificação das ações de hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíase;	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
3	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 – Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	2.977 – Manutenção da média e alta complexidade	Potencializar a implementação e a confecção de prótese dentária nos laboratórios regionais	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
4	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 – Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	2.978 – Manutenção da média e alta complexidade	Execução de cirurgias eletivas integrantes da Portaria 913/2011	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
5	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 – Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	2.979 – Manutenção do CAPS	Criação da Ação Municipal (Rede Psicossocial)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	

ANEXO I

EMENDA NA LEI 1740/2011 (PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIOS 2010/2011)

ÓRGÃO:

10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária:

002 - Fundo Municipal de Saúde

6	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 - Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	1.983 - Reforma, ampliação e adequação do CAPS	Criação da Ação Municipal (Rede Psicossocial)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde
7	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 - Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	1.984 - Aquis. de Equip. e Mat. Perman. p/ CAPS	Criação da Ação Municipal (Rede Psicossocial)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde
8	10 - Saúde	122 - Administração Geral	0007 - Modernização e gerenciamento da administração pública	1.985 - Aquisição de Equipamentos - Central de Regulação	Implantação e implementação do complexos reguladores e informatização das unidades de saúde	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde
8	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	0032 - Programa saúde da família	2.980 - Manutenção do PSF - Programa Saúde da Família	Implementação do conjunto de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) para o total de 6 equipes do Programa Saúde da Família (PSF)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde
10	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	0032 - Programa saúde da família	2.981 - Manutenção do PSF - Programa Saúde da Família	Implantar o Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde

ANEXO I

EMENDA NA LEI 1740/2011 (PLANO PLURIANUAL EXERCÍCIOS 2010/2011)

ÓRGÃO:

10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária:

002 - Fundo Municipal de Saúde

11	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	0032 - Programa saúde da família	1.986 – Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanentes PSF's	Implantar o Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde
12	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 - Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	2.982 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	PAICI (programa de Apoio e implantação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde

ANEXO II

EMENDA NA LEI 1.741/2011 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2012)

ÓRGÃO:

10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária:

002 - Fundo Municipal de Saúde

5	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 – Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	2.979 – Manutenção do CAPS	Criação da Ação Municipal (Rede Psicossocial)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
6	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 – Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	1.983 – Reforma, ampliação e adequação do CAPS	Criação da Ação Municipal (Rede Psicossocial)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
7	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 – Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	1.984 – Aquis. de Equip. e Mat. Perman. p/ CAPS	Criação da Ação Municipal (Rede Psicossocial)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
8	10 - Saúde	122 - Administração Geral	0007 – Modernização e gerenciamento da administração pública	1.985 – Aquisição de Equipamentos - Central de Regulação	Implantação e implementação do complexos reguladores e informatização das unidades de saúde	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
8	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	0032 - Programa saúde da família	2.980 – Manutenção do PSF - Programa Saúde da Família	Implementação do conjunto de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) para o total de 6 equipes do Programa Saúde da Família (PSF)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	

ANEXO II

EMENDA NA LEI 1.741/2011 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO

ÓRGÃO:

10 - Secretaria Municipal de Saúde

Unid. Orçamentária:

002 - Fundo Municipal de Saúde

10	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	0032 - Programa saúde da família	2.981 – Manutenção do PSF - Programa Saúde da Família	Implantar o Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
11	10 - Saúde	301 - Atenção Básica	0032 - Programa saúde da família	1.986 – Aquis. de Equipamentos e Mat. Permanentes PSF's	Implantar o Programa Nacional de melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
12	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 - Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	2.982 – Manutenção da Média e Alta Complexidade	PAICI (programa de Apoio e implantação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	

ANEXO II

EMENDA NA LEI 1.741/2011 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS EXERCÍCIO 2012)

ÓRGÃO:
Unid. Orçamentária:

10 - Secretaria Municipal de Saúde
002 - Fundo Municipal de Saúde

ITEM	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ ATIVIDADE	RESULTADO/ AÇÃO	OBJETIVOS	
							M
1	10 - Saúde	305 - Vigilância epidemiológica	0034 – Manutenção do programa de prevenção de doenças	2.975 – Manutenção do programa de prevenção de violência e acidentes	Prevenção de violências e acidentes realizados	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
2	10 - Saúde	305 - Vigilância epidemiológica	0034 – Manutenção do programa de prevenção de doenças	2.976 – Manutenção das ações da vigilância em saúde	Qualificação das ações de hanseníase, tracoma, esquistossomose e geohelmintíase;	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
3	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 – Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	2.977 – Manutenção da média e alta complexidade	Potencializar a implementação e a confecção de prótese dentária nos laboratórios regionais	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	
4	10 - Saúde	302 - Assistência hospitalar e ambulatorial	0033 – Atendimento ambulatorial emergencial e hospitalar	2.978 – Manutenção da média e alta complexidade	Execução de cirurgias eletivas integrantes da Portaria 913/2011	Proporcionar atendimento de qualidade aos usuários do sistema único de saúde	